

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representado pela Sr. Sergio Jacir Portela, incrito no CPF nº 182.633.649-49, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 26 de julho de 2022.

DIRCEU SILVEIRA

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Sergio Jacir Portela

Francisco Valdecí de Almenida

Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92. telefone (49) 3323-0360, email: comercial@sr Distribuidora.net.br. DADOS BANCÁRIOS: Banco 756 / SICOOB MAXICRÉDITO CHAPECÓ-SC COOP: 3069-4 / CONTA CORRENTE: 137151-7. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: Sr. Sergio Jacir Portela, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
38	COMPRIMIDO	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	ALCACHOFRA	10000	0,3110	3.110,0000
54	COMPRIMIDO	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	20000	0,1790	3.580,0000
56	COMPRIMIDO	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERIC	77500	0,3110	24.102,5000
103	COMPRIMIDO	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	23500	0,1350	3.172,5000
107	AMPOLA 1,00 ML	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARM A	GENÉRICO	9250	2,8900	26.732,5000
118	FRASCO 05 ML	BRIMONIDINA, TARTARATO DE - DOSE 0,15% - 5ML	GEOLAB	GENÉRICO	30	15,6120	468,3600
124	FRASCO 30,00 DOSES	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	VANISTO	100	149,4600	14.946,0000
125	FRASCO 30,00 DOSES	BROMETO DE UMECLIDINIO, TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO	ANORO	65	253,7760	16.495,4400
153	FRASCO 10,00 ML	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GLICERINA COLÍRIO 10ML	ALCON	OFTANE	100	45,3400	4.534,0000
175	FRASCO 20 ML	CETOPROFENO - DOSE 20MG/ML - 20ML	TEUTO	GENERIC	850	7,0000	5.950,0000
186	COMPRIMIDO	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENERIC	14000	0,3730	5.222,0000
202	FRASCO 50 ML	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/ML - LOÇÃO CAPILAR - 50ML	PRATI	GENERIC	70	40,0000	2.800,0000
239	SACHÊ	COLAGENO HIDROLISADO TIPO I	BIOLAB	COLAGENO	3000	1,9800	5.940,0000
289	COMPRIMIDO	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	E.M.S	MIGRALIV	25000	1,1270	28.175,0000
304	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL DOSE 3MG+ 0,03MG	EUROFARM A	GENERIC	10600	0,6100	6.466,0000
332	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	ROVAMICINA	6500	4,0470	26.305,5000
336	SACHÊ	ESTRADIOL - DOSE 0,5MG - GEL	SHERING	SANDRENA	200	1,3500	270,0000
343	COMPRIMIDO	EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG 12,5MG, RUTINA 20MG, VITAMINA A 4000UI, VITAMINA B1 2MG, VITAMINA B6 1MG, VITAMINA B12 1MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 400UI, VITAMINA E 10MG, ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, FUMARATO FERROSO 30,34MG, SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG, GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG, SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG, ÓXIDO DE ZINCO 1MG, LECITINA DE SOJA 92,5MG	MARJAN	VITERGAN MASTER	600	2,3740	1.424,4000
345	COMPRIMIDO	FENAZOPIRIDINA - DOSE 100MG	ZODIAC	PYRIDIUM	2500	0,5950	1.487,5000
354	COMPRIMIDO	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG+4 MG+1 MG+1 MG+25 MCG+10 MG+2 MG+2 MG	ACHÉ	COMBIRON FOLICO	9600	0,7430	7.132,8000
375	FRASCO 30,00 DOSES	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG+VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	GLAXO	RELVAR	115	137,3280	15.792,7200
379	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA+POTASSIO - DOSE 40MG/100MG	GROSS	HIDRION	600	1,0500	630,0000

383	FRASCO 05 ML	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	970	10,1040	9.800,8800
389	COMPRIMIDO	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG	MARJAN	MAGNEM B6	1200	2,5190	3.022,8000
415	BISNAGA 30,00 G	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERIC	800	11,2000	8.960,0000
468	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	MERCK	GENERIC	1860	0,2950	548,7000
470	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERIC	29010	0,2690	7.803,6900
471	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERIC	16120	0,3460	5.577,5200
472	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 200MCG	MERCK	GENERIC	900	0,5560	500,4000
476	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	MERCK	GENERIC	8200	0,2280	1.869,6000
480	COMPRIMIDO	LISINOPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERIC	56000	0,2970	16.632,0000
481	COMPRIMIDO	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERIC	33080	0,3280	10.850,2400
482	COMPRIMIDO	LISINOPRIL - DOSE 5MG	SANOFI	GENERIC	6600	0,3360	2.217,6000
494	COMPRIMIDO	LUTEÍNA (3MG+ÁCIDO ASCÓRBICO(30MG) + ACETATO DE TOCOFEROL(4.4MG) + SELENATO DE SÓDIO(10MCG)+ ÓXIDO DE ZINCO(2,5MG).	HERTZ	LUTEVIT	360	2,9000	1.044,0000
495	COMPRIMIDO	LUTEÍNA 3MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 30MG + ACETATO DE TOCOFEROL 4,4MG + SELENATO DE SÓDIO 10MCG + ÓXIDO DE ZINCO 2,5MG COMPRIMIDOS	HERTZ	LUTEVIT	600	2,8000	1.680,0000
499	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERIC	15850	0,1980	3.138,3000
523	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	100700	0,1980	19.938,6000
530	POTE 30,00 G	MICONAZOL - DOSE 2% - PÓ	UNIÃO QUIMICA	VODOL	100	34,4100	3.441,0000
539	FRASCO 9,00 ML	MOMETASONA, FUROATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY NASAL	GLENMARCK	GENERIC	60	16,2240	973,4400
552	TUBO 30 G	NIMESULIDA GEL 20MG	E.M.S	GENERIC	50	5,8200	291,0000
562	UNIDADE	NORELGESTROMINA+ ETINILESTRADIOL - DOSE 6MG/0,60MG - ADESIVOS TRASNDÉRMICOS	JOHNSON	EVRA	50	35,2900	1.764,5000
605	COMPRIMIDO	PIRACETAM - DOSE 800MG	UCB	NOOTROPIL	3000	1,0740	3.222,0000
609	BISNAGA	POLICRESULENO + CHINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 100 + 10G/ML – BISNAGA	TAKEDA	PROCTYL	50	6,7280	336,4000
610	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	LUTEVIT	1200	2,0000	2.400,0000
628	COMPRIMIDO	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	52600	1,0470	55.072,2000
632	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	SANOFI	GENERIC	14000	0,1000	1.400,0000
684	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA + TANSULOSINA 6MG/0,4MG - COMPRIMIDO	ASTELLAS	VESOMNI	1000	5,3200	5.320,0000
704	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 40MG - COMPRIMIDO	ALTHAIA	GENERIC	1700	0,7300	1.241,0000
716	FRASCO 05 ML	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHÉ	GENERIC	312	5,8680	1.830,8160
725	COMPRIMIDO	TIZANIDINA - DOSE 2MG	RANBAXY	GENERIC	8000	0,7900	6.320,0000
736	FRASCO 2,50 ML	TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL - DOSE 0,004%+0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	DUO TRAVATAN	15	132,0000	1.980,0000
761	COMPRIMIDO	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B6 100MG, VITAMINA B12 500MCG	MYRALIS	BETRAT	2000	1,7400	3.480,0000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
38	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	ALCACHOFRA	3000	0,3110
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENÉRICO	5000	0,3110
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	3000	0,1350
354	CPR	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG+4 MG+1 MG+1 MG+25 MCG+10 MG+2 MG+2 MG	ACHÉ	COMBIRON FOLICO	3000	0,7430
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	10	10,1040
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	3000	0,1980
632	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	SANOFI	GENÉRICO	2000	0,1000
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENÉRICO	6000	0,3110
186	CPR	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	3000	0,3730
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENÉRICO	3000	0,2690
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	MERCK	GENÉRICO	4000	0,2280
480	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENÉRICO	1000	0,2970
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENÉRICO	200	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1000	0,1980
552	TUB	NIMESULIDA GEL 20MG	E.M.S	GENÉRICO	50	5,8200
628	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	3000	1,0470
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	500	2,8900
175	FR	CETOPROFENO - DOSE 20MG/ML - 20ML	TEUTO	GENÉRICO	300	7,0000
Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
38	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	ALCACHOFRA	7000	0,3110
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENÉRICO	4000	0,3110
239	SAC	COLAGENO HIDROLISADO TIPO I	BIOLAB	COLAGENO	2000	1,9800
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	20	10,1040
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENÉRICO	100	11,2000
480	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENÉRICO	8000	0,2970
482	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	SANOFI	GENÉRICO	3600	0,3360
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	4000	0,1980
Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	2500	0,1350
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	500	2,8900
118	FR	BRIMONIDINA, TARTARATO DE - DOSE 0,15% - 5ML	GEOLAB	GENÉRICO	30	15,6120
124	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	VANISTO	60	149,4600
289	CPR	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	E.M.S	MIGRALIV	15000	1,1270
336	SA	ESTRADIOL - DOSE 0,5MG - GEL	SHERING	SANDRENA	100	1,3500
345	CPR	FENAZOPIRIDINA - DOSE 100MG	ZODIAC	PYRIDIUM	2500	0,5950

354	CPR	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG+4 MG+1 MG+1 MG+25 MCG+10 MG+2 MG+2 MG	ACHÉ	COMBIRON FOLICO	3000	0,7430
389	CPR	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG	MARJAN	MAGNEM B6	1200	2,5190
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERIC	100	11,2000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	MERCK	GENERIC	1200	0,2950
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERIC	3000	0,2690
471	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERIC	2100	0,3460
472	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 200MCG	MERCK	GENERIC	900	0,5560
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	MERCK	GENERIC	3000	0,2280
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1200	0,1980
539	FR	MOMETASONA, FUROATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY NASAL	GLENMARCK	GENERIC	50	16,2240
610	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO: LUTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE TOCOFEROL + SELENATO DE SÓDIO + ÓXIDO DE ZINCO - DOSE 3MG+30MG+4.4MG+10MCG+2.5MG	HERTZ	LUTEVIT	1200	2,0000
736	FR	TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL - DOSE 0,004%+0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	DUO TRAVATAN	15	132,0000
761	CPR	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B6 100MG, VITAMINA B12 5000MCG	MYRALIS	BETRAT	2000	1,7400

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERIC	2000	0,3110
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	2000	0,1350
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	700	2,8900
124	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	VANISTO	40	149,4600
125	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO,TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO	ANORO	15	253,7760
153	FR	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,GLICERINA COLÍRIO 10ML	ALCON	OFTANE	50	45,3400
175	FR	CETOPROFENO - DOSE 20MG/ML - 20ML	TEUTO	GENERIC	200	7,0000
202	FR	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/ML - LOÇÃO CAPILAR - 50ML	PRATI	GENERIC	20	40,0000
239	SAC	COLAGENO HIDROLISADO TIPO I	BIOLAB	COLAGENO	1000	1,9800
304	CPR	DROSPIRENONA +ETINILESTRADIOL DOSE 3MG+ 0,03MG	EUROFARMA	GENERIC	10000	0,6100
336	SA	ESTRADIOL - DOSE 0,5MG - GEL	SHERING	SANDRENA	100	1,3500
343	CPR	EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG12,5MG, RUTINA 20MG, VITAMINA A 4000UI, VITAMINA B1 2MG, VITAMINA B6 1MG, VITAMINA B12 1MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 400UI, VITAMINA E 10MG,ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, FUMARATO FERROSO 30,34MG, SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG, GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG, SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG, ÓXIDO DE ZINCO 1MG, LECITINA DE SOJA 92,5MG	MARJAN	VITERGAN MASTER	600	2,3740
354	CPR	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG+4 MG+1 MG+1 MG+25 MCG+10 MG+2 MG+2 MG	ACHÉ	COMBIRON FOLICO	600	0,7430
375	FR	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG+VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	GLAXO	RELVAR	15	137,3280
379	CPR	FUROSEMIDA+POTASSIO - DOSE 40MG/100MG	GROSS	HIDRION	600	1,0500
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	MERCK	GENERIC	360	0,2950
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERIC	1200	0,2690
471	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERIC	600	0,3460
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	MERCK	GENERIC	1200	0,2280

480	CPR	LISINAPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERICO	5000	0,2970
481	CPR	LISINAPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERICO	2000	0,3280
482	CPR	LISINAPRIL - DOSE 5MG	SANOFI	GENERICO	2000	0,3360
495	CPR	LUTEÍNA 3MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 30MG + ACETATO DE TOCOFEROL 4,4MG + SELENATO DE SÓDIO 10MCG + ÓXIDO DE ZINCO 2,5MG COMPRIMIDOS	HERTZ	LUTEVIT	600	2,8000
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1000	0,1980
539	FR	MOMETASONA, FUROATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY NASAL	GLENMARCK	GENERICO	10	16,2240
562	UN	NORELGESTROMINA+ ETINILESTRADIOL - DOSE 6MG/0,60MG - ADESIVOS TRASNDÉRMICOS	JOHNSON	EVRA	50	35,2900
605	CPR	PIRACETAM - DOSE 800MG	UCB	NOOTROPIL	1500	1,0740
628	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	600	1,0470
632	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	SANOFI	GENERICO	2000	0,1000
704	CPR	TELMISARTANA 40MG - COMPRIMIDO	ALTHAIA	GENERICO	600	0,7300
725	CPR	TIZANIDINA - DOSE 2MG	RANBAXY	GENERICO	8000	0,7900

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	22000	0,3110
175	FR	CETOPROFENO - DOSE 20MG/ML - 20ML	TEUTO	GENERICO	300	7,0000
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	6000	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	20000	0,1980
628	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	12000	1,0470
716	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHÉ	GENERICO	50	5,8680

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	2000	2,8900
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERICO	300	11,2000
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	20000	0,1980
628	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	30000	1,0470
716	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHÉ	GENERICO	200	5,8680

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
54	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	3000	0,1790
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	9000	0,3110
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	200	2,8900
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	90	10,1040
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERICO	10000	0,2690
471	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERICO	8000	0,3460
480	CPR	LISINAPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERICO	8000	0,2970
481	CPR	LISINAPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERICO	8000	0,3280
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	600	0,1980

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
54	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	7000	0,1790
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	20000	0,3110
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	1000	2,8900
289	CPR	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	E.M.S	MIGRALIV	10000	1,1270
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	500	10,1040
471	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERICO	5000	0,3460
480	CPR	LISINAPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERICO	10000	0,2970

499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	5000	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	7000	0,1980
Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
54	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	5000	0,1790
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	2000	2,8900
332	CPR	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	ROVAMICINA	5000	4,0470
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	50	10,1040
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERICO	50	11,2000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERICO	10000	0,2690
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	20000	0,1980
530	POT	MICONAZOL - DOSE 2% - PÓ	UNIÃO QUIMICA	VODOL	100	34,4100
628	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	LIBBS	VATIS	7000	1,0470
632	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 10MG	SANOFI	GENERICO	10000	0,1000
716	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHÉ	GENERICO	50	5,8680
Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	500	2,8900
125	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO,TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO	ANORO	50	253,7760
153	FR	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA,GLICERINA COLÍRIO 10ML	ALCON	OFTANE	50	45,3400
202	FR	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/ML - LOÇÃO CAPILAR - 50ML	PRATI	GENERICO	50	40,0000
332	CPR	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	ROVAMICINA	1000	4,0470
375	FR	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG+VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	GLAXO	RELVAR	50	137,3280
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	50	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1000	0,1980
609	BI	POLICRESULENO + CHINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 100 + 10G/ML - BISNAGA	TAKEDA	PROCTYL	50	6,7280
684	CPR	SOLIFENACINA + TANSULOSINA 6MG/0,4MG - COMPRIMIDO	ASTELLAS	VESOMNI	1000	5,3200
704	CPR	TELMISARTANA 40MG - COMPRIMIDO	ALTHAIA	GENERICO	500	0,7300
Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
54	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENÉRICO	5000	0,1790
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	10000	0,1350
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	1000	2,8900
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	100	10,1040
480	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERICO	20000	0,2970
481	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERICO	20000	0,3280
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	3000	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	10000	0,1980
Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	2500	0,3110
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	PRATI	GENÉRICO	6000	0,1350
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	400	2,8900
186	CPR	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENERICO	1000	0,3730

304	CPR	DROSPIRENONA +ETINILESTRADIOL DOSE 3MG+0,03MG	EUROFARMA	GENERICO	600	0,6100
375	FR	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG+VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	GLAXO	RELVAR	50	137,3280
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	100	10,1040
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERICO	50	11,2000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERICO	1000	0,2690
481	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERICO	2000	0,3280
499	CPR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG	BELFAR	GENERICO	1000	0,1980
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1500	0,1980
605	CPR	PIRACETAM - DOSE 800MG	UCB	NOOTROPIL	1500	1,0740
704	CPR	TELMISARTANA 40MG - COMPRIMIDO	ALTHAIA	GENERICO	600	0,7300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	3000	0,3110
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	300	2,8900
354	CPR	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG+4 MG+1 MG+1 MG+25 MCG+10 MG+2 MG+2 MG	ACHÉ	COMBIRON FOLICO	3000	0,7430
415	BIS	HIDROCORTISONA - DOSE 10MG/G - 30G	TEUTO	GENERICO	200	11,2000
480	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	TEUTO	GENERICO	4000	0,2970
482	CPR	LISINOPRIL - DOSE 5MG	SANOFI	GENERICO	1000	0,3360
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	1000	0,1980

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
186	CPR	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO	GENERICO	10000	0,3730
332	CPR	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	ROVAMICINA	500	4,0470
383	FR	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	ALLERGAN	GENTAMICINA	100	10,1040
494	CPR	LUTEÍNA (3MG+ÁCIDO ASCÓRBICO(30MG) + ACETATO DE TOCOFEROL(4.4MG) + SELENATO DE SÓDIO(10MCG)+ ÓXIDO DE ZINCO(2,5MG).	HERTZ	LUTEVIT	360	2,9000
523	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	TEUTO	HELMIZOL	10000	0,1980

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	SANOFI	GENERICO	4000	0,3110
107	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	GENÉRICO	150	2,8900
175	FR	CETOPROFENO - DOSE 20MG/ML - 20ML	TEUTO	GENERICO	50	7,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	MERCK	GENERICO	300	0,2950
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	GENERICO	810	0,2690
471	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - DOSE 175MCG	MERCK	GENERICO	420	0,3460
481	CPR	LISINOPRIL - DOSE 20MG	TEUTO	GENERICO	1080	0,3280
716	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHÉ	GENERICO	12	5,8680